



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
COREN/RJ Nº. 01/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO RIO DE
JANEIRO/COREN/RJ E A EMPRESA BSX
EMPREENHIMENTOS LTDA, QUE TEM POR
OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA CONTRATUAL, NA FORMA
ABAIXO.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, *ex vi* da Lei Federal nº 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 502 - 5º andar – Centro - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20.071-000, CNPJ nº 27.149.095/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, Sr.^a **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ nº 70540-ENF, e pela Primeiro Tesoureiro, Sr. **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador de identidade COREN/RJ nº. 773.892-TE, ambos empossados pela Decisão COREN RJ nº. 1.096/2023 de 11 de dezembro de 2023, de outro lado, e a empresa **BSX EMPREENHIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.168.761/0001-43, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ELOISE BERCE SALLES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela (o) [REDACTED], e CPF nº [REDACTED] 52.0 [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1157/2024, resolvem celebrar o presente **CONTRATO COREN/RJ Nº. 01/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90035/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a programação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/01/2026 até 08/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.1333, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 9.086,40 (nove mil, oitenta e seis reais e quarente centavos). Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº 01/2025 que era de R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais).

Parágrafo único. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados, observadas as disposições do Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 454,32 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com prestações decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignados no Orçamento Anual do COREN-RJ, exercício 2026/2027, no elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 – Gêneros Alimentícios e Nota de Empenho: Própria.

Parágrafo único: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 01/2025, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Parágrafo único: O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

Rio de Janeiro, 16 DEZ 2026


LILIAN PRATES BELEM BEHRING

Presidente do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ
CONTRATANTE


LEILTON ALVES COELHO

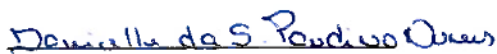
Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ
CONTRATANTE

ELOISE BERCE
SALLES:05405205
788

Assinado de forma digital por
ELOISE BERCE
SALLES
Dados: 2025.12.16 14:09:50
-03'00'

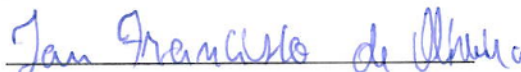
BSX EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 

RG: 



CPF: 

RG: 

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simple



Completo

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).**Informações gerais do arquivo:****Nome do arquivo:** CONTRATO COREN-RJ N.º 01_2025 - COREN-RJ X BSX - AGUA - PAD 1157_2024 16122026 (2).pdf**Hash:** 6351864d4aa366eb7df6dd1b2968506f92d5f3b31947ba8a145c214693edd3f3**Data da validação:** 17/12/2025 12:54:55 BRT**Informações da Assinatura:****Assinado por:** ELOISE BERCE SALLES**CPF:** ***.052.057-****Nº de série de certificado emitente:** 0x688b94d9dd6accad**Data da assinatura:** 16/12/2025 14:09:50 BRT

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.